



Lei nº 2035, de 13 de março de 2024.

**ESTABELECE O VALOR DO PATROCÍNIO PARA A
O LANÇAMENTO DO LIVRO “OS TRÊS
SAPINHOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o patrocínio do lançamento do Livro “Os Três Sapinhos” pela Associação Cultural Westfaliana, inscrita no CNPJ 05.076.352/0001-44, com sede em Westfália.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o repasse de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação Cultural Westfaliana, por meio de contrato de patrocínio, visando o lançamento do Livro “Os Três Sapinhos” com a impressão de 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades.

Parágrafo único: Fica desde já o valor do repasse condicionado à assinatura de contrato de patrocínio de acordo com a legislação, que definirá a contrapartida da entidade patrocinada, que consistirá em ações de marketing de divulgação do Município de Westfália e de políticas públicas relacionadas a cultura e ao incentivo e disseminação da Língua Westfaliana Brasileira.

Art 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64 na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de março de 2024.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Eliane Dolores Giebmeier
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças